



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Pelo Vereador senhor João Manuel Sousa Araújo foi sugerido no âmbito da discussão pública, aclarar o texto contido no artigo 9.º n.º 3 do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, nomeadamente o texto das alíneas b) e f).

Assim, com a concordância da Câmara Municipal, os textos das alíneas b) e f) passarão a ser os seguintes:

b) Atestado de residência emitido pela Junta onde conste que são residentes há mais de 5 anos;

f) Última declaração de IRS e ou IRC, (se for o caso), de cada elemento do agregado familiar. Na ausência deste documento, deve ser apresentada certidão dos Serviços de Finanças, comprovando que os respetivos rendimentos estavam isentos de apresentar a referida declaração de IRS ou IRC.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Foi presente um requerimento pelo qual a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães informa que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião, pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais informou que será substituída pelo senhor Telmo Fernando Bouçós da Cunha.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Foi presente a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a sexta alteração ao Plano de Atividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea c), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a sexta alteração ao Plano de Atividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) COMISSÃO CERVEIRENSE NEW JERSEY- CONVITE AO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou esta que foi convidado verbalmente pela Comissão Cerveirense do Estado Norte-Americano de New Jersey, para estar presente no convívio de cerveirenses marcado para o dia 26 de outubro em Newark, NJ e visitar as comunidades cerveirenses daquela região.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA

Foi presente uma proposta do senhor Presidente para alteração do dia de realização da próxima reunião de Câmara, em virtude de não poder estar presente no dia em que a mesma se deveria realizar, ou seja dia 29 de outubro de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando assim agendada a próxima reunião de Câmara (aberta ao público), marcada para o dia 31 de outubro, a realizar pelas 17 horas.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) FICHAS DE PROJETO DO MUNICÍPIO PARA “PROGRAMA DE AÇÃO INTERMUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE DO ALTO MINHO 2014-2020”

Foram presentes fichas de projeto que contem as intenções do Município de Vila Nova de Cerveira para o “Programa de Ação Intermunicipal de Qualificação de Serviços Coletivos Territoriais de Proximidade do Alto Minho 2014-2020”.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães sobre o assunto em epígrafe e que se transcreve:

“Proposta para Concessão de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos

Considerando os requerimentos de solicitação de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de promoção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos e as informações prestadas pelos serviços municipais, PROponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido da concessão dos apoios para habitação de acordo com a seriação apresentada (mapa em anexo) aos seguintes candidatos: Maria do Carmo Silva Correia, residente na Rua das Roças, n.º 9, Reboreda; Maria Conceição Rodrigues Azevedo Venade, residente na Rua da Cavada, n.º 46, Lovelhe e Joaquim Alves Mota e Silva, residente na Rua do Penetão, n.º 174, Gondarém. Vila Nova de Cerveira, 7 de outubro de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora senhora Aurora Viães e conceder os apoios de acordo com as referidas propostas.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) DGAL – DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Foi presente um ofício da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6460/2014, no qual comunicam que o valor da contribuição para o FAM por parte do Município de Vila Nova de Cerveira é de € 561.429,79, que será efetuado em 7 anos, devendo essa despesa constar nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, considerando que se trata de uma medida injusta para com as autarquias cumpridoras e que se configura como mais um imposto encoberto, subtraindo às Finanças Municipais uma receita muito importante e bem necessária para permitir às autarquias o cumprimento as suas atribuições legais.

Discorda ainda a Câmara Municipal da forma como esta imposição foi negociada entre o Governo e a ANMP, entendendo que esta associação não defendeu, de forma equitativa e justa, os interesses de todos os seus associados.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na Assembleia Municipal realizada no dia 26 de setembro findo.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) ANTIGO INFANTÁRIO DE NOGUEIRA – INSTALAÇÃO ELETRICA/CERTIFICAÇÃO

Foi presente uma informação técnica, da qual resulta que para certificação da instalação elétrica do antigo infantário de Nogueira se torna necessário proceder à correção das desconformidades detetadas, as quais orçam em € 2.987,59 a que acresce o IVA à taxa legal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e mandar proceder às correções necessárias para que se certifique a instalação elétrica do referido edifício.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM CARÊNCIA ECONÓMICA – ANO LETIVO 2014/2015

Foi presente uma informação técnica, da qual resulta a necessidade de compartilhar o transporte dos alunos com carências económicas José Pedro Sá Conde, sendo que relativamente à aluna Manuela Maria de Sá Araújo se concluiu que o agregado familiar tem capacidade financeira para suportar as despesas do passe escolar.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica apresentada e atribuir o respetivo passe escolar ao aluno José Pedro Sá Conde e, conforme informação, atribuir o referido passe escolar nos termos previstos na lei, à aluna Manuela Maria de Sá Araújo.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DOCA DE RECREIO

Foi presente uma minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira e esta Câmara Municipal, pelo qual esta Autarquia, cede pelo período de 10 anos a Doca de Recreio.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE TELHAS

Foi presente um ofício da Freguesia de Mentrestido, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8190/2014, no qual solicitam o apoio para a substituição do telhado da sede da junta.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a autorização já aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, atribuir o apoio solicitado.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS/CENTRO DE DIA DE CORNES – APOIO PARA PORTÃO

Foi presente uma informação técnica, da qual resulta que para a execução de um portão no Centro de Dia de Cornes, se solicitou um orçamento cujo valor é de € 910,00 e que esse valor deverá ser transferido como apoio para aquele centro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a verba supra referida.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com o Centro Paroquial e de Ação Social e Cultural de Lovelhe, para apoio às atividades de tempos livres.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresenta e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) REGINA MARIA LOPES PINTO DOS SANTOS – LICENÇA SEM VENCIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente um requerimento da trabalhadora Regina Maria Lopes Pinto dos Santos, no qual solicita uma licença sem vencimento pelo período de 1 ano, tendo-se pronunciado os serviços municipais sobre este pedido e sido despachado em conformidade pelo senhor Vice-Presidente, pelo que se submete a ratificação esse mesmo despacho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Vice-Presidente, pelo qual foi concedida a respetiva licença sem vencimento.

08/outubro/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de outubro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	405.485,81
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	180.754,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	701.577,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	253.412,66
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	32.346,72
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	282.115,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
MILLENIUMB.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	262.375,54
MILLENIUMB.C.P.– VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.831,39
MILLENIUMB.C.P.– VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO ESPIRITO SANTO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	2.022,24
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.408.932,00
DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS-----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

08/outubro/2014